



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

"Deus seja louvado"

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 28/2025

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeparíquera>

Paríquera-Açu, 30/10/2025

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.686/25 institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, trazendo mudanças profundas na forma de atendimento às pessoas com deficiência em todo o país;

CONSIDERANDO que tal Decreto, embora apresentado como avanço, tem sido amplamente contestado por famílias, profissionais e instituições especializadas, que vivenciam diretamente a realidade da deficiência e reconhecem que suas disposições podem fragilizar o atendimento especializado atualmente prestado;

Face aos considerandos expostos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto nº 12.686/25, por entender que suas disposições representam sério risco ao atendimento especializado, ao desenvolvimento educacional e à dignidade das pessoas com deficiência, além de comprometer o trabalho de instituições reconhecidas por sua eficiência e compromisso com a inclusão real.

LUCAS DENDEVITZ
Vereador

ADIEL DE ANDERMO
Vereador

BENEDICTO MARTINS
Vereador

CLEITON MINEIRO
Vereador

MILTON TICACA
Vereador

ODAIR BRESSA
Vereador



NOTA DE REPÚDIO

A APAE de Paríquera-Açu repudia veementemente o Decreto nº 12.686/25.

Ontem, o Brasil assinou um decreto que pode, de fato, arrancar o chão de milhares de famílias.

Esse Decreto institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Foi apresentado como um avanço mas quem vive, na pele, a realidade da deficiência sabe: ele pode representar o fim silencioso das escolas especializadas, como as APAEs. Sabe aquela escola que acolhe crianças com deficiência intelectual severa? Aquela que tem turmas pequenas, profissionais capacitados, estrutura pensada para quem precisa de apoio concreto?

Esse decreto rebaixa tudo isso.

Retira a obrigatoriedade do tempo mínimo de atendimento especializado. Dá liberdade para que municípios ofereçam 30, 40 ou até 15 minutos semanais, e chamem isso de inclusão.

E mais grave: pode forçar crianças com autismo severo, com síndromes genéticas complexas, com múltiplas deficiências, a deixarem o único lugar onde faziam progresso.

